



CHAMADA 06/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR(A)S VISITANTES
(RETIFICAÇÃO)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – PPGLinC/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor(a)s Visitantes, em caráter temporário, referente ao EDITAL PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES (https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_pv_008_2024_contratacao_de_professores_visitantes.pdf).

1. Requisitos

Os Candidatos deverão atender ao seguinte perfil:

- a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;
- e) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- f) Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.
- h) Atender aos critérios de credenciamento docente na categoria permanente conforme a Resolução 01/2023 (https://ppglinc.ufba.br/sites/ppglinc.ufba.br/files/xxresolucao_01.2023_reedicao_credenciamento_aprovado_em_23-05-2023_1_assinado.pdf).

2. Da Duração do Contrato de Trabalho

2.1. O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.



b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

2.2. A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que o contratado irá atuar.

3. Das inscrições

A candidatura deverá ser efetivada até o dia 14 de julho de 2024, às 23h:59min, horário de Brasília, através do formulário disponível em <https://forms.gle/rivH29pUxogvFfHU7> acompanhado dos seguintes documentos anexos:

- a) Formulário de Inscrição, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>;
- b) Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPGLinC, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- c) Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
- d) Diploma de doutorado, em formato PDF.
- e) Autodeclaração no caso de candidatas(os) autodeclaradas(os) como negras(os) (pretos e pardos, segundo IBGE), de acordo com modelo presente no edital 008/2024 PRPPG, disponível na página <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>.

4. Critérios para a seleção

4.1 A seleção dar-se-á mediante análise do Currículo e do Plano de Trabalho do candidato, feita pelos membros do Colegiado de Curso, considerando:

- a) Avaliação do Currículo, com atividades referentes, somente, aos últimos cinco anos, conforme Barema, Anexo I deste Edital;
- b) Qualidade do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, levando em conta as interfaces com as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, conforme Barema, Anexo II deste Edital;

4.2 A classificação se dará pela ordem decrescente da média aritmética dos critérios (a) e (b) acima.

4.3 São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de



orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

4.4 Considerando o item 6 do edital 08/2024 PRPPG sobre a reserva de vagas a candidatos autodeclarados negros, havendo a aprovação de candidatos negros nesta chamada, a indicação prioritária será do candidato negro com maior classificação.

5. Cronograma

Lançamento do Edital da Seleção Interna	21/06/2024
Período de inscrição	Até 23:59 de 14/07/2024
Divulgação das inscrições homologadas	18/07/2024
Avaliação pela comissão/colegiado	18/07/2024
Publicação do resultado preliminar (no site do PPGLinC)	A partir de 21h de 18/07/2024
Período recursal	Até 22/07/2024
Análise dos Recursos	23/07/2024
Publicação do resultado final	A partir de 18h de 23/07/2024
Reunião extraordinária do Colegiado para homologação dos planos de trabalho	13h de 23/07/2024
Inscrição das indicações pela Coordenação do PPGLinC junto à PRPPG	Até 25/07/2024

6. Das disposições finais

A documentação dos candidatos não aprovados será destruída e não haverá devolução;

4.1. A presente chamada se orienta e se subordina ao EDITAL PV 008/2024 - PRPPG/UFBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES, que pode ser consultado no seguinte endereço: <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>;

4.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, e, em segunda instância, pela Congregação do Instituto de Letras;

Salvador, 17 de julho de 2024.

Monique Pfau
Vice-Coordenadora (em exercício)
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura
Universidade Federal da Bahia



ANEXO I - Barema para pontuação da produção intelectual

1.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS (pontuação máxima = 60)	Valor Unitário	Obtido
	Livro publicado na área (autoria)	5,0	
	Livro publicado em área correlata (autoria)	3,0	
	Livro (organização ou coordenação)	3,0	
	Livro (tradução)	2,0	
	Capítulo de livro na área da pesquisa (autoria)	2,5	
	Capítulo de livro em área correlata (autoria)	1,5	
	Publicação em periódicos e boletins institucionais	0,5	
	Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A	5,0	
	Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS B1 e B2	2,5	
	Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional demais QUALIS	1,0	
	Prêmio obtido por mérito acadêmico/científico ou profissional	1,0	
	Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário	2,0	
	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	1,0	
	Resumo publicado em anais de congresso científico	0,2	
	Apresentação de trabalho em congressos	1,0	
	Revisor científico em periódico ou em congresso (cada ano)	1,0	
	Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano)	3,0	
	Bolsa de produtividade em pesquisa concedida por agência de fomento pública (por bolsa/por ano)	2,0	
	Criação de software ou similar (com registro)	3,0	
	Patentes relativas a produtos, materiais ou processos (por produto)	5,0	
	Coordenação de Pesquisa com financiamento de instituições de fomento (por projeto)	5,0	
	Coordenação de Pesquisa sem financiamento de instituições de fomento (por projeto)	3,0	
	Participação como docente em Projeto de Pesquisa (por projeto)	2,0	
	TOTAL PARCIAL		
2.	ATIVIDADES DIDÁTICAS (pontuação máxima = 30)	Valor Unitário	Obtido
	Ensino superior na área de Letras e Linguística (por disciplina/por semestre)	2,0	
	Ensino superior em áreas afins (por disciplina/por semestre)	1,0	
	Orientação em tese de doutorado (por tese)	6,0	
	Orientação em dissertação de mestrado (por dissertação)	4,0	
	Orientação em monografia "lato sensu" (por monografia)	1,5	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por TCC)	1,0	
	Orientação em Iniciação Científica (por aluno/por ano)	2,0	
	Orientação em monitoria (por aluno/semestre)	0,5	
	Participação em banca examinadora de processo simplificado para seleção de docente	2,0	
	Participação em banca examinadora de concurso para docente	3,0	
	Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado	3,0	
	Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, especialização e qualificação ou seleção de mestrado e doutorado	1,0	
	Curso de extensão (docência) mínimo de 20 horas	1,0	
	TOTAL PARCIAL		



3.	ATIVIDADES PROFISSIONAIS (pontuação máxima = 10)	Valor Unitário	Obtido
	Aperfeiçoamento na área de Letras e Linguística ou áreas afins (após conclusão da graduação)	2,0	
	Estágio profissional na área ou áreas afins	3,0	
	Aprovação em concurso público em ensino superior	2,0	
	Aprovação em concurso público na área profissional	1,5	
	Aprovação em processo simplificado de seleção em ensino superior	1,0	
	Aprovação em processo simplificado de seleção na área profissional	0,5	
	Participação em cursos com menos de 20 horas	0,5	
	Participação em cursos com mais de 20 horas	1,0	
	Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros	0,1	
	Consultoria ou assessoria (cada)	2,0	
	Exercício profissional na área específica de Letras e Linguística (cada ano)	2,0	
	Exercício profissional na área correlata (cada ano)	1,0	
	Cargo de administração em instituições de ensino superior (por mandato)	3,0	
	TOTAL PARCIAL		
	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (máximo de 100 pontos)		
	NOTA FINAL *		

*Converter pontuação obtida para escala de 10, com no máximo duas casas decimais.



ANEXO II - Barema para avaliação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho

Critério		Pontuação
1	Relevância da pesquisa e alinhamento às linhas de pesquisa do PPGLinC	Até 3 pontos
2	Planos de trabalho, considerando: (a) mérito (b) relevância (c) atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós- Graduação durante o período da contratação (d) cronograma planejado (e) produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPGLinC, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s)	Até 5 ponto
3	Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas. (a) Exemplos de interações: proposição de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publicação com corpo docente/discente, proposição de eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente, participação de comissões do PPG	Até 2 pontos